

ALFÂNDEGA DA PRAIA Cartório do Contencioso Aduaneiro

EDITAL

HELDEBERTO ELIZIO DE ALMEIDA RIBEIRO, Director da Circunscrição Aduaneira da Praia:

1. - Faz saber que, nos termos do disposto no artº 657º do código Aduaneiro, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 4/2010, de 03 de Junho, foi designada a venda de mercadorias na Alfândega da Praia mediante **proposta em carta fechada**, onde ser(a)ão) examinada(s) nos dias e horas normais de expediente, conforme os dados descritos no quadro abaixo:

Dia	Hora Entrega Proposta	Hora Abertura Proposta	Valor Base	Designação da Mercadoria
28/09/21	10H00	10H30	150.000\$00	PA 270/20: - 01 moto usado, marca BMW, sem
, ,				chaves, chassi WB10413A8YZD27087, proveniente
				de Antuérpia, no n/m Leonie P, sob a c/m fiscal
				905/19, de 01/11/19, consignado ao Sr. André
				Manuel C.M. Barros, BL ANRRAI10314-015,
				depositada no armazém A.

- **2.** Os interessados na compra da mercadoria **apresentarão as suas propostas** no Gabinete do Director da dita Alfândega na(s) data(s) e hora(s) acima indicada(s) e a abertura das mesmas terá lugar no mesmo Gabinete, devendo ser assistido pelos proponentes que serão cometidos a se identificarem perante o Director da Alfândega ou por agente Aduaneiro com competência delegada, através de documento legal de identificação pessoal.
- **3. -** Havendo igualdade nas propostas com valor mais elevado, a mercadoria será leiloada de imediato entre a melhor proposta, pelo Director ou Agente Administrativo com competência delegada.
- **4.** A mercadoria será vendida no estado em que se encontra e ao produto da venda será acrescida a percentagem de 10% (dez por cento) sobre o qual não recairá adicional algum, conforme disposto no nº 2 do artº 672º do Código Aduaneiro.
- **5.** À proposta vencedora será exigida imediatamente a quantia de **25**% do valor proposto, nos termos do nº 1 do artigo supra mencionado. Na hipótese de o proponente selecionado não efetuar o pagamento total da venda no prazo de 05 (cinco) dias, considera-se perdido a favor da Fazenda Nacional, o referido montante.

Alfândega da Praia, aos 22 de Setembro de 2021

O DIRECTOR,

-/Heldeberto Elízio de Almeida Ribeiro/-Inspector Aduaneiro

